

CONCRIAN

CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANDRADINA
RUA MATO GROSSO N.º 1401 – BAIRRO VILA RICA - CEP: 16.901-470 – ANDRADINA – SP
FONE/FAX (018) 3722.60.22

HOMOLOGAÇÃO

“Homologa Resultado Final do Processo Eleitoral para Eleição dos Conselheiros Tutelares no município de Andradina para o mandato de 10/01/2020 a 10/01/2024.”

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andradina – CONCRIAN , no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Eleitoral para Eleição dos Conselheiros Tutelares no Município de Andradina para o mandato de 10/01/2020 à 10/01/2024**, concernente ao Edital 001/2019, à vista da Ata apresentada pela Comissão Eleitoral, consagrando-se como legítimo e definitivo o resultado da eleição expresso na ata e que encontra-se arquivada.

Art. 2º - Os membros eleitos citados na ata, terão um mandato com validade de prazo de 04(quatro) anos.

Art. 3º- Na falta de um representante titular, assume seu suplente, conforme deliberação a ser expedida pelo Concrican e que será divulgada na data da posse dos membros eleitos.

Art. 4º:- Os membros eleitos ou suplentes que encontram-se com situação sub-judice ou com algum procedimento em averiguação pelo colegiado do Concrican terão as conclusões dos procedimentos publicadas na sede do Conselho tutelar.

Art. 3º - Esta Homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada nesta data no saguão da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar e no Diário Oficial do Município no dia imediatamente posterior.

Andradina, 17 de Outubro de 2019

Adilson Humberto Oliveira
Presidente do Concrican